

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2022 - GP - PMBS

**DECRETO Nº 053, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 053, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Declara no âmbito da Administração Pública Municipal de Boa Saúde/RN, que fica alterado o dia semanal da FEIRA LIVRE do Município, excepcionalmente, neste quarto e quinto fim de semana do mês de dezembro de 2022.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica decretado alteração do dia semanal da realização da feira livre,**EXEPCIONALMENTE**, neste quarto e quinto fim de semana do mês de dezembro de 2022, do domingo para o sábado.

**Art. 2º**Justifica a alteração em virtude queneste dia 25 de dezembro de 2022, por ser Feriado Nacional, em Comemoração ao Natal; E 01 de janeiro de 2023, em razão a comemoração do Ano Novo. Por esta justa razão de comemoração aos supra citados feriados Nacionais, a feira livre, neste quarto e quinto fim de semana do mês em curso acontecerá no dia 24 de dezembro de 2022, e 31 de dezembro de 2022, ambos no sábado.

**Art. 3º** -O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** -Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, em 21 de dezembro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josemaria Twanny Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:CC6E91BF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2022. Edição 2933  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>